



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 43/CMC/95
FLS. 11

RESOLUÇÃO Nº 04/95-CMC

Atualiza a remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cacoal-RO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal - RO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 07/92-CMC, de 09/09/92, e;

Considerando as disposições do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e;

Considerando, finalmente, as disposições da Lei Municipal nº 588/PMC/95, de 24 de maio de 1995;

Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam atualizados os valores referentes à remuneração mensal dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, previstos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 07/92-CMC, de 09/09/92, na ordem de 15% (quinze por cento), a vigorar a partir de 01/05/95, e na ordem de 10% (dez por cento), a vigorar a partir de 01/06/95.




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 43/056/95
FLS. 12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,
em 05 de junho de 1995.


Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca
Presidente em Exercício
C.M.C.


Elza Aparecida Gonçalves Norberto
1ª Secretária
C.M.C.


Adilson Sartório
2º Secretário
C.M.C.